

DECISÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, José Henrique Heberle, referente licitação 221/2023 – Leilão 001/2023.

CONSIDERANDO aponte do Controle Interno, através do Ofício 06/2023, onde sugere seja cancelado o edital do leilão 01/2023 até a realização de licitação para definir a escolha do leiloeiro.

Diante disso,

DECIDO:

- a) Por acatar a sugestão do controle interno e anular a licitação 221/2023 Leilão 001/2023, por conter vício insanável.
- b) Em ato contínuo seja revogada a portaria 308/2023.
- c) Na sequencia dos atos, seja providenciado processo licitatório, para escolha do leiloeiro. E após escolha deste seja realizado leilão com os objetos listado na lei 1.583/2023.

São Pedro do Butiá/RS, aos 15 de dezembro de 2023.

José Henrique Heberle Prefeito Municipal